



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.225

De 26 de maio de 2014

Autógrafo nº 092/14 – Projeto de Lei nº 036/14

Autoria: Vereador Adilson Vital

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **Dia de Santa Luzia**, a Protetora dos Olhos, a ser comemorado anualmente em **13 de dezembro** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

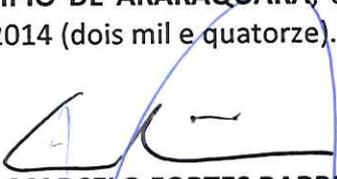
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia de Santa Luzia**, a Protetora dos Olhos, a ser comemorado anualmente em **13 de dezembro**, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara..

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, celebrações religiosas ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC")
Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 28/maio/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.347.